REOLUÇÃO Nº 140/2011

Ementa: Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, a conceder abono natalino aos servidores efetivos, comissionados e contratados.

Art. 1º – Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, a conceder abono pecuniário de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) aos servidores efetivos, comissionados e contratados do Poder Legislativo Municipal, neste exercício, por ocasião da data comemorativa de Natal.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE

Publicado em 14/12/2011
no Jornal O Debate
Edição nº 7645
Assinatura
Vera Lúcia dos Santos Carvalho
Chefe da Secretaria
Mat. 002